

S. Paulo, 13 de abril de 1937.

Illm^o Snr.
Dr. Francisco Salles Malta Junior
Capital

Accusando o recebimento de sua carta desta data, relativamente á permissão para conservar, a titulo precario, de um poste de illuminaçãõ e um relogio automatico de sua propriedade e que fazem parte da illuminaçãõ da Rua Colina, junto ao gradil do predio de minha propriedade, sito á Rua Itapolis, 2, venho declarar que estou de accordo com os termos da mesma, isto é, que V.S. fica obrigado a retiral-os dentro do prazo de 30 dias, a contar da data em que receber aviso de minha parte, sem direito a indemnisaçãõ ou pagamento algum.

Saudações cordaes.